

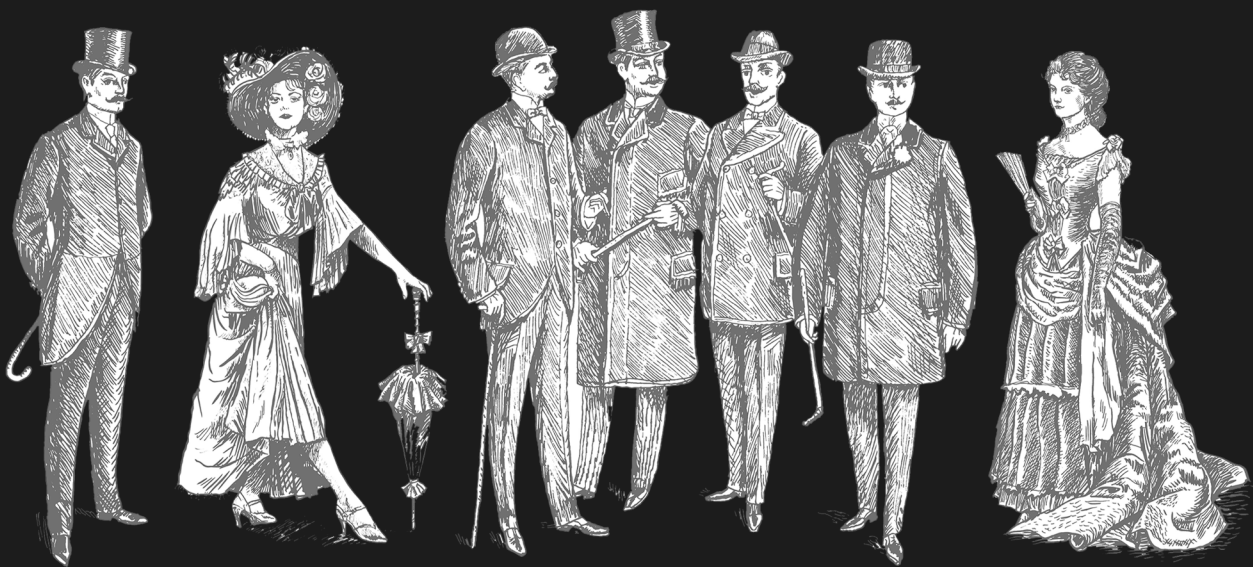
Sentidos e Sujeitos: Elementos que dão Consistência à História

Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)



Sentidos e Sujeitos: Elementos que dão Consistência à História

Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo
(Organizadoras)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Eivaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Sentidos e sujeitos:
elementos que dão consistência à
história**

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Karine de Lima Wisniewski
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadoras: Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

S478 Sentidos e sujeitos [recurso eletrônico] : elementos que dão consistência à história / Organizadoras Denise Pereira, Janaína de Paula do Espírito Santo. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-323-1
DOI 10.22533/at.ed.231201808

1. Aprendizagem. 2. Conhecimento. 3. Prática de ensino
I.Pereira, Denise. II. Espírito Santo, Janaína de Paula do.
CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O modo com que nos relacionamos com o conhecimento impacta diretamente o processo de ensino aprendizagem e também no modo como encaramos o processo de construção do conhecimento como todo. Há, da mesma maneira uma diferença no tratamento que damos à tensão existente entre a informação produzida pela ciência e aquela a que temos acesso cotidianamente, que reside exatamente na conexão que estamos dispostos a reconhecer entre o conhecimento, a informação e a experiência cotidiana dos indivíduos. De maneira geral, essa relação é vista atualmente, como um elemento de embates e resistências, em uma dinâmica própria, que não é sempre harmônica. Essa espécie de tensão é particularmente visível no momento em que vivemos: há uma espécie conservadorismo que está em crescimento no Brasil atualmente se alimenta dela, e que se coloca, muitas vezes como resistente a ciência de referência e aos consensos científicos reconhecidos. Há uma factualização das informações que passam a fazer sentido para o indivíduo validadas especialmente pela sua própria experiência com o real. Assim, os “espaços de domínio público” do conhecimento vem ganhando cada vez mais dimensão no processo da formação de opiniões, posicionamentos e referenciais das pessoas.

Esse movimento não é um fenômeno apenas nacional, mas se verifica em diferentes partes do globo, o que demonstram a necessidade de um aprofundamento no entendimento do funcionamento destes espaços de difusão da informação e na maneira como os sujeitos e os sentidos do real são constituídos. O pensamento é construído no espaço de relação entre as pessoas, no reconhecimento e na interação dos indivíduos. Da mesma forma em que os saberes e a ciência se expressam por meio de linguagens, mas não se reduzem a elas. É na relação, no reconhecimento e na exploração da construção de sentido dos grupos humanos e reconhecimento dos sujeitos como elementos formadores desse sentido (que portanto, se está contido na maneira em que cada indivíduo constrói sua experiência do real) que a história adquire profundidade, riqueza e forma. É dessa experiência que o conhecimento histórico, se estabelece, se compõe e constrói significados.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Boa leitura!

Denise Pereira
Janaína de Paula do E. Santo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CONTRIBUIÇÃO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DOCENTE	
Maria Lidiane Santos Silva Nilda Aparecida Pascoal Rezende	
DOI 10.22533/at.ed.2312018081	
CAPÍTULO 2	17
A QUESTÃO RACIAL À LUZ DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DOS REBATIMENTOS APÓS GOLPE DE ESTADO DE 2016	
Cristiane Medeiros dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.2312018082	
CAPÍTULO 3	33
A RELEVÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NO MERCADO DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO NA HIALA METALÚRGICA	
Isana Ferreira Fernandes dos Santos Delvania dos Santos Freitas Silva	
DOI 10.22533/at.ed.2312018083	
CAPÍTULO 4	47
A SOCIEDADE RECREAÇÃO FAMILIAR JAGUARENSE EM JAGUARÃO RS (1852 – 1881)	
Alan Dutra de Melo Ronaldo Bernardino Colvero	
DOI 10.22533/at.ed.2312018084	
CAPÍTULO 5	62
EXPERIÊNCIAS E LUTAS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE PERNAMBUCO NO PERÍODO DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA (1979-1985)	
Max Rodolfo Roque da Silva André Gustavo Ferreira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.2312018085	
CAPÍTULO 6	74
FONTES ORAIS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA PESQUISA COM BENZEDEIRAS E CURANDEIRAS EM CHAPECÓ/SC	
Alex Junior Rapczynski	
DOI 10.22533/at.ed.2312018086	
CAPÍTULO 7	80
HISTÓRIA DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO E FORMAÇÕES DISCURSIVAS NO BRASIL IMPERIAL: PRINCÍPIOS, SABERES E SUJEITOS	
Diego Dias Salgado	
DOI 10.22533/at.ed.2312018087	
CAPÍTULO 8	92
O DECRETO Nº 500/1955 NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA: CONFLITOS AGRÁRIOS E GESTÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS EM GOIÁS (1955-1958)	
Matheus de Araujo Martins Rosa	
DOI 10.22533/at.ed.2312018088	

CAPÍTULO 9	103
O PROBLEMA DA MEDIÇÃO NA MECÂNICA QUÂNTICA: ANÁLISE LÓGICA DE ALGUMAS TENTATIVAS DE SOLUÇÃO	
Moisés Romanazzi Tôrres	
DOI 10.22533/at.ed.2312018089	
CAPÍTULO 10	119
O RURAL, O URBANO, E A QUESTÃO DOS BRASIGUAIOS NA FRONTEIRA PARAGUAI-BRASIL, A PARTIR DE APROPRIAÇÕES MUDIÁTICAS	
Roberta Brandalise	
DOI 10.22533/at.ed.23120180810	
CAPÍTULO 11	130
O SUJEITO DO DISCURSO IMOBILIARIO NA REGIÃO NORTE DE MATO GROSSO: ONTEM E HOJE	
Luciane Lucyk	
DOI 10.22533/at.ed.23120180811	
CAPÍTULO 12	142
OS ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E OS DILEMAS PARA O CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI 10639/2003	
Pedro Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.23120180812	
CAPÍTULO 13	157
<i>SOMOS MULHERES, SOMOS POVO, SOMOS HISTÓRIA, SOMOS RESISTÊNCIA!</i> : REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO POLÍTICA E PROCESSOS EDUCATIVOS DAS MULHERES SEM TERRA NO MST	
Flávia Pereira Machado	
DOI 10.22533/at.ed.23120180813	
CAPÍTULO 14	171
TEMPESTADE OU TEMPO FIRME: ANÁLISE HISTÓRICA E POLÍTICA SOBRE A PRESENÇA DE DEMOCRACIA NO BRASIL	
Fernanda Viana Falkoski	
DOI 10.22533/at.ed.23120180814	
CAPÍTULO 15	183
VAI NA BRASILEIRARAGEM: MEMÓRIA COLETIVA E IDENTIDADE NACIONAL EM UM ANÚNCIO DA NIKE DA COPA DO MUNDO DE 2018	
Kelly Cristina Torres de Barros Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.23120180815	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	196
ÍNDICE REMISSIVO	197

O DECRETO Nº 500/1955 NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA: CONFLITOS AGRÁRIOS E GESTÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS EM GOIÁS (1955-1958)

Data de aceite: 01/07/2020

Data de submissão: 05/05/2020

Matheus de Araujo Martins Rosa

Graduando em História da Universidade de Brasília (Bacharelado - Diurno)

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0931998987321694>

RESUMO: O presente trabalho consiste em tecer considerações acerca da gestão das terras devolutas no Estado de Goiás durante o período da construção de Brasília. Para isso, analisamos a atuação do Departamento de Terras e Colonização através do relatório de suas atividades relativas ao ano de 1957 e à luz do decreto estadual nº 500, de 11 de maio de 1955, bem como da historiografia pertinente. Com isso, podemos corroborar a hipótese de que o período aqui tratado caracterizou-se como um momento crucial, no qual: 1) o tradicional domínio das elites latifundiárias era intensamente contestado pela organização camponesa; 2) essa dialética da luta pelo poder refletia-se nas ações do governo estadual sob a gestão de José Ludovico de Almeida, o qual buscava equilibrar-se precariamente entre os interesses de um e de outro lado; 3) a urgência do avanço do capital no campo, representado pela frente pioneira em sua forma mais

extremada - construção de Brasília -, impunha um cronograma acelerado para as atividades de desapropriação de terras, as quais não podiam esperar pela lenta e conflituosa demarcação de terras devolutas para permutá-las com os proprietários de imóveis rurais dentro do polígono do novo DF.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos agrários, desapropriação de terras, terras devolutas, Goiás

THE DECREE #500/1955 IN THE CONTEXT OF THE LAND LEGISLATION: AGRARIAN CONFLICTS AND THE PUBLIC LAND MANAGEMENT IN GOIÁS (1955-1958)

ABSTRACT: This work aims to make some observations regarding the public land management in the State of Goiás during the late 1950's. In order to do so, we analyzed the activities of the Land and Colonization Department through its 1957 report, the State decree #500 from May 11th, 1955, and through the correspondent historiography as well. Furthermore, we could corroborate the hypothesis that the period can be characterized as a crucial moment, which: 1) the traditional domain of the rural elites was highly contested

by the yeomen farmers; 2) this dialectical struggle to the power reflected itself on the actions of the governor José Ludovico de Almeida, who found himself trapped between each side's goals; 3) the urge for the advance of the capital in the Brazilian countryside, represented by the "pioneer front" in its most extreme form - the construction of Brasília -, imposed an accelerated schedule for the land expropriation, which could not wait for the long and conflicting demarcation of the public land's boundaries in order to exchange them for the rural properties located inside the new Federal District.

KEYWORDS: Agrarian conflicts, land expropriation, public lands, Goiás

1 | INTRODUÇÃO

A história de Brasília confunde-se com o avanço do capital no hinterland brasileiro. A construção da nova capital federal representou não apenas a "meta-síntese" das ideias desenvolvimentistas e de integração nacional no governo Juscelino Kubitschek¹, mas um ponto crucial no longo processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, mormente representado pela estruturação da moderna propriedade fundiária, alçando a terra à condição de mercadoria concentrada nas mãos de particulares (MARTINS, 1975, p. 49).

No caso do Estado de Goiás, a sua efetiva inserção no concerto do capitalismo brasileiro se dá com a expansão da estrada de ferro, a qual adentra em terras goianas em 1913, como resultado da expansão agrícola necessária para atender às demandas crescentes por alimentos no interior paulista e no triângulo mineiro, regiões de forte concentração na produção de café (CAMPOS, 2015, p. 29). A partir do governo de Getúlio Vargas, tem-se início a Marcha para o Oeste (CANCELLI, 2017, p. 11; CARNEIRO, 1988, p. 76; GUIMARÃES, 1988, p. 27), iniciativa que visava incorporar o vasto interior brasileiro (e, posteriormente, a Amazônia) à economia nacional: o que era então frente de expansão, calcada numa economia de subsistência e na ocupação de terras devolutas (MARTINS, op. cit., p. 45), tornar-se-ia progressivamente frente pioneira a partir das décadas de 1940 e 1950 (GUIMARÃES, op. cit., p. 28). Transpondo as férteis regiões do sul goiano ao longo da estrada de ferro, o avanço do capital em meados do século XX traduz-se nas tentativas de colonização do chamado "mato grosso goiano" (BERTRAN, 1978, p. 107; CAMPOS, op. cit., p. 71), região compreendida de leste a oeste entre o município de Anápolis e as proximidades da Serra Dourada e, de norte a sul, entre Goiânia e a região do Vale do São Patrício (BERTRAN, op. cit., p. 106; FAISSOL, 1952, p. 7). Esse avanço se deve à intensa migração para Goiás promovida pelo governo federal a partir da instalação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), gerando um forte aumento populacional, bem como à construção da rodovia BR-153, a chamada "Belém-Brasília", a qual permitiu a abertura e ocupação de novas áreas no médio-norte e norte goianos, primeiro por posseiros, seguidos de latifundiários. E o exemplo mais extremo e emblemático do confronto entre esses

1 Para maiores detalhes sobre a relação entre Juscelino Kubitschek e sua concepção desenvolvimentista da construção de Brasília, ver VIDAL, 2009, pp. 185-241.

elementos, com a superposição entre frente de expansão e frente pioneira, aconteceu na região de Formoso e Trombas, médio-norte goiano (GUIMARÃES, op. cit., p. 36).

Para os fins deste artigo, não cabem maiores considerações e detalhes sobre a revolta em si; para nós, cumpre entender o que a historiografia tem a dizer sobre a estrutura e legislação fundiária do período, suas implicações no caso Formoso-Trombas e, principalmente, nas ações do governo José Ludovico na gestão do conflito e na demarcação de terras devolutas, relacionando esses elementos ao processo de constituição do espaço designado para a nova capital federal.

2 | O DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO E A LEI Nº 1.448/56

Antes, contudo, convém tratar mais especificamente sobre o Departamento de Terras e Colonização (DTC). Tratava-se de um órgão ligado à Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Goiás cuja função consistia na gestão das terras devolutas do Estado, bem como na promoção de sua alienação a particulares e no incentivo a projetos de colonização.

Desconhece-se sua fundação exata, mas a existência desse Departamento está ligada ao surgimento dos serviços de terras, de competência estadual, uma vez que a Constituição republicana de 1891, em seu artigo 64, transferia aos estados-membros a propriedade das terras devolutas em seus respectivos territórios (BRASIL, 1891; SILVA, op. cit., p. 242). Destarte, a competência para legislar sobre matéria fundiária, antes tarefa do governo central, a partir de 1891 estaria nas mãos dos estados. A partir desse período, os estados-membros, incluindo Goiás, foram constituindo seus respectivos serviços de terras, com diferentes denominações e estatutos legais ao longo do tempo.

No entanto, a tarefa de identificação e medição das terras devolutas não evoluiu substancialmente com a descentralização de competência: ao revés, ao menos dois problemas puderam ser identificados pela historiografia pertinente: a contínua prorrogação dos prazos de revalidação das posses (SILVA, op. cit., pp. 305-316; ALENCAR, 1993, pp. 39-40), com a transformação do “registro do vigário” de instrumento estatístico para instrumento apto à concessão de título de propriedade (SILVA, op. cit., p. 174; ALENCAR, op. cit., p. 37), e a precariedade na alienação legal de terras devolutas, seja pela indisposição dos posseiros em regularizar seus domínios (MOTTA, 1998, p. 175; ALENCAR, op. cit., p. 34), seja pela “arquitetura legal” construída de modo a beneficiar as classes dominantes (no caso goiano, os grandes produtores de gado) em detrimento dos pequenos posseiros:

“O que caracteriza a legislação de terras neste período [da Primeira República] é o favorecimento ao mais abastado. Está no espírito da lei o estímulo à posse de vastas áreas de terra, o incentivo ao latifúndio. A legislação contribui sobremaneira para

a constituição legal da classe latifundiária e dominante. A preferência dada a quem dispunha dinheiro para pagamento à vista, ou àquele que já possuía terra contígua à venda, dificulta ao pequeno lavrador obter e legalizar um pequeno trato de terra. Além disso, o poder público vai também favorecer ao grande proprietário. O favorecimento vai estar no conjunto de exigências necessárias para se requerer e conseguir a posse da terra: o custo da medição e os entraves burocráticos existentes fazem com que o homem simples do campo não procure legalizar a terra que ocupa.” (CAMPOS, op. cit., p. 64)

Entretanto, Campos (op.cit., p. 71) e Maia (2008, p. 207) notam uma mudança de perfil na legislação fundiária goiana com a promulgação da lei nº 1.448, de 12 de dezembro de 1956: trata-se da primeira vez que uma lei fundiária não beneficia o latifundiário, e sim o pequeno produtor, limitando o tamanho dos lotes em 500ha² e dando ao posseiro a prioridade na compra da terra. Ademais, mudou-se a lógica da demarcação de terras devolutas substituindo a venda por hasta pública, instrumento que garantia o privilégio dos latifundiários, e introduzindo a demarcação por requerimento, o que possibilitaria maior dinamismo na alienação das terras, uma vez que o particular não mais precisaria esperar pela iniciativa estatal para a demarcação.

A mudança legislativa surtiu efeitos práticos: como destaca Maia (op. cit., p. 214), somente entre 6 de junho (data da entrada em vigor da lei nº 1.448/56) e 31 de dezembro de 1957 foram protocolados no Departamento de Terras e Colonização 791 requerimentos de terras devolutas, equivalentes a 375 mil hectares de terra. Entretanto, o autor cita dois problemas na lei: 1) as alíneas “b”, “c” e “d” do artigo 91 exigiam do requerente um conjunto complexo de informações, como a estimativa de área e a distância entre a terra pretendida e a sede do município, elementos que certamente beneficiariam os grandes fazendeiros, pois estes teriam melhor acesso a tais informações; 2) a necessidade de registro das terras no cartório local, o qual se encontrava nas mãos dos (ou mantinha estreitos laços com) os grandes fazendeiros e grileiros. Podemos ainda levantar algumas perguntas, relativas aos obstáculos práticos na realização do requerimento no DTC: esse requerimento poderia ser feito via correios ou apenas pessoalmente na sede do departamento em Goiânia? Quem poderia escrever o requerimento (uma vez que, como mostra Carneiro, os pequenos posseiros possuíam em geral pouca ou nenhuma instrução)? No caso do pagamento sobre a medição,³ quantos seriam os posseiros aptos a desembolsar o valor necessário? Ademais, não há garantias contra fraudes, nomeadamente nos casos de grandes fazendeiros protocolarem diversos requerimentos de terras contíguas em nomes de parentes ou “laranjas”, visando a formação legalizada de latifúndios, hipótese levantada por Maia (op. cit., pp. 215-216).

Com essas e outras questões possíveis de serem levantadas, é preciso registrar nosso alinhamento com a historiografia: no que tange aos conflitos políticos entre grandes

2 No entanto, de acordo com o art. 45, inciso II, em áreas cuja percentagem de cultura for inferior a um terço da área total, será aberta a possibilidade de aquisição de até dois mil hectares.

3 Como preconizava o art. 91, alínea h, o requerente precisaria comprovar o pagamento de 50% sobre o valor da medição, sendo que os outros 50% seriam cobertos pelo Estado.

fazendeiros e pequenos posseiros, não obstante a forte pressão exercida pelos últimos (principalmente ao longo da revolta de Formoso e Trombas), pode-se perceber que a lei nº 1.448/56 continha “brechas” as quais poderiam ser utilizadas para o benefício dos grileiros, o que enfraquece a ideia de um governo José Ludovico preocupado com o “equilíbrio” entre essas duas classes. Outrossim, a forte repressão sobre os posseiros em Formoso e Trombas no ano de 1957 (CARNEIRO, op. cit., p. 160) corrobora a hipótese acima.

3 | A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO DF E O DECRETO Nº 500/55

No mesmo período dos embates na Assembleia Legislativa acerca do texto da nova lei de terras, o governador José Ludovico toma a frente do processo de transferência da capital federal através de uma das questões mais sensíveis: a desapropriação das terras inseridas no polígono do novo Distrito Federal.

Para isso, quatro medidas foram importantes: a declaração de utilidade pública da área demarcada pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal (decreto nº 480/55); a promulgação da lei nº 1.071/55, disciplinando o decreto nº 480 e estabelecendo a permuta de imóveis como modalidade de indenização preferencial (art. 2º); a proibição de alienação de terras devolutas dentro de um grande polígono ao redor do novo DF (decreto nº 500, de 11 de maio de 1955); e a criação da Comissão de Cooperação para a Mudança da Capital Federal,⁴ presidida pelo médico e pecuarista Altamiro de Moura Pacheco.⁵

Dentro do escopo desse artigo, um elemento chama especial atenção: a permuta de terras. Dado que a lei nº 1.071/55 estabelecia essa modalidade como preferencial enquanto pagamento de indenizações, seria de se esperar um especial empenho e integração do Departamento de Terras e Colonização, órgão responsável pela demarcação das terras devolutas para a referida permuta, dentro das atividades da Comissão de Cooperação. Entretanto, quando analisamos o relatório final das atividades da Comissão (datada de

4 Esta comissão, instituída pelo decreto nº 1.258, de 5 de outubro de 1955, era composta formalmente pelos secretários da Fazenda, Viação e Obras Públicas, o Procurador-Geral de Justiça, o consultor geral do Estado, além do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-GO). Na prática de suas atividades, porém, integravam a comissão os juízes Marcelo Caetano, Hamilton Velasco e Moacir Bonfim de Freitas; os promotores Domingos Juliano e Arquelau Gonzaga; além do engenheiro Joffre Mozart Parada e dos juristas Segismundo de Araujo Mello e Eduardo Henrique de Souza Filho. Os dois últimos, juntamente com Altamiro, comandavam os três pilares da comissão: a parte política, de convencimento dos fazendeiros (Altamiro), a parte jurídica (Segismundo) e a parte técnica (Joffre), coordenando os trabalhos de demarcação, abertura de estradas e pistas de pouso e de reconhecimento de limites entre as fazendas. Para mais informações sobre esta Comissão, ver FARIAS (2006), FLEURY (2007) e TUBINO (2015).

5 Altamiro de Moura Pacheco (15 de março de 1896 - 10 de junho de 1996), foi médico, pecuarista e candidato ao governo estadual pela UDN em 1950, contra o ex-interventor Pedro Ludovico. Altamiro Pacheco, por ser figura conhecida não apenas entre os fazendeiros como pela população goiana pelos seus serviços prestados em prol da saúde, foi considerado pelo governador José Ludovico e pelo “grupo de Goiás” (definição utilizada por Darcy Farias para designar os personagens goianos mais influentes no processo de desapropriação de terras e de mudança da capital federal) peça-chave no convencimento dos fazendeiros da região do novo DF, logrando passar às mãos do Estado, de maneira consensual, mais de um terço do território da nova capital.

30 de setembro de 1958) no que tange à participação da permuta de terras enquanto modalidade indenizatória, o presidente Altamiro Pacheco, redator do relatório, afirma:

“A parte acessível aos entendimentos suasórios para a aquisição amigável dos imóveis expropriados está praticamente extinta.

Com o início imediato e o acelerado andamento das obras em Brasília, restava-nos um caminho para se incrementar a aquisição extra-judicial - o da permuta com terras devolutas ou por outras, de propriedade do Estado.

Para isso V. Excia. [referindo-se ao governador José Ludovico] promulgou a Lei nº 1.071, de 11 de maio de 1955, em cujo artigo 2º se lê:

‘A desapropriação far-se-á de preferência mediante acordo, representada a indenização, sempre que possível, pela permuta do imóvel expropriado com outro disponível de igual valor, de propriedade do Estado, cuja alienação é, para esse fim, desde já, expressamente autorizada.’

Também, no mesmo dia, como que complementando semelhantes dispositivos legais, houve por bem V. Excia. baixar o Decreto nº 500, que diz:

‘Art. 1º - Fica suspensa toda e qualquer alienação de terras devolutas e outras do domínio estadual compreendidas na área do Novo Distrito Federal e suas adjacências a partir do paralelo de 13º até o de 17º e do meridiano 50, a leste, até as fronteiras estaduais.’

Ora, clara e preventivamente delineado estava o rumo que deveríamos seguir. E tentamos segui-lo. Nada, porém, conseguimos a respeito, perdendo-se a oportunidade para uma apreciável majoração da área territorial comprada.

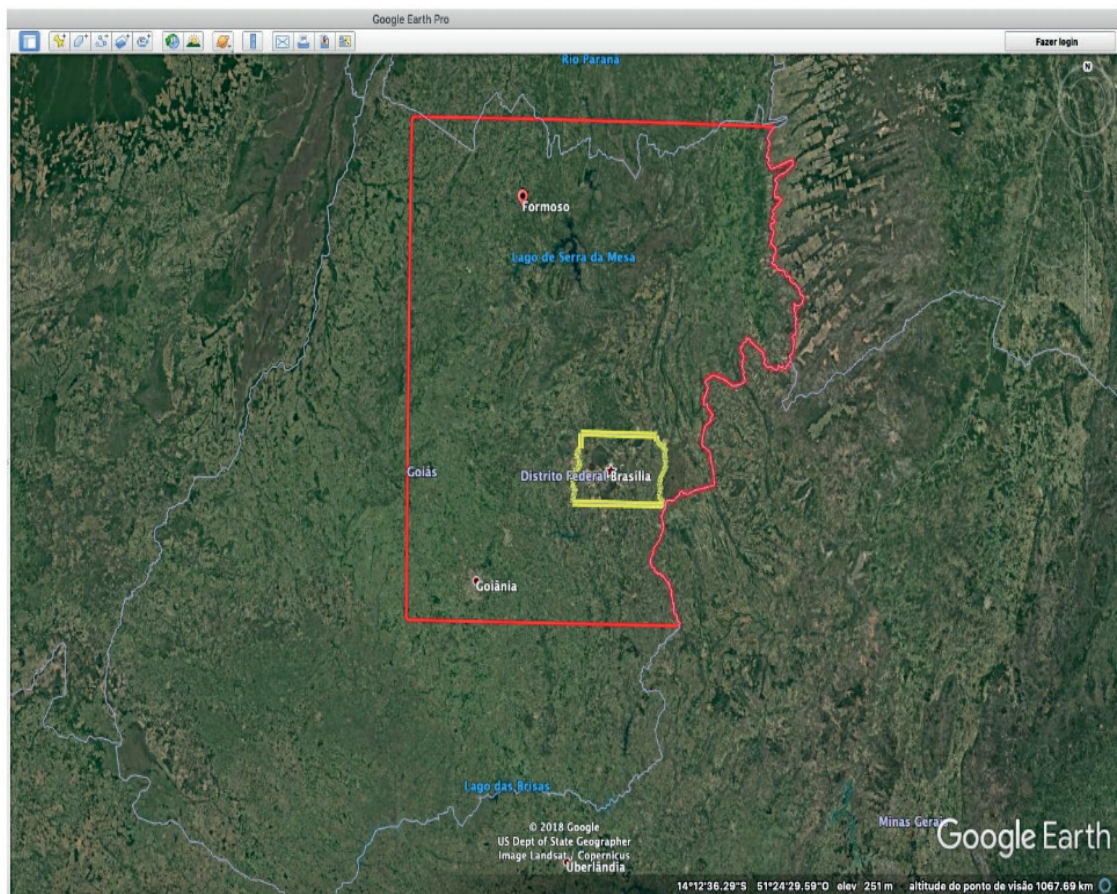
Inúmeras foram as permutas combinadas e que se não realizaram porque o Departamento de Terras e Colonização lamentavelmente se não dignou atender-nos.” (COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA A MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL, 1958, p. 2 - grifos nossos)

Com a transcrição acima, ficam as seguintes perguntas: *por que a permuta de terras era tão importante para o governo estadual? Por que não foi realizada? O Departamento de Terras e Colonização de fato não atendeu aos pedidos da Comissão? Analisando o relatório das atividades do DTC, datado de 18 de março de 1958, tem-se outra versão:*

“Dando cumprimento ao espírito que rege o Decreto nº 500, de 11/5/55, designamos vários agrimensores para procederem os levantamentos das terras devolutas que existissem nas adjacências de Brasília, os quais já estão com seus serviços técnicos bem adiantados, sendo que alguns já apresentaram plantas, as quais demonstram a existência, ali, de diversas áreas devolutas.” (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1958, grifo nosso)

Como vemos, no relatório o DTC afirma colaborar para o procedimento de permuta de terras. No entanto, se o DTC de fato procedeu às marcações, onde estavam as referidas plantas das áreas devolutas? Por que essas plantas aparentemente não chegaram

ao conhecimento da Comissão de Desapropriação? São perguntas difíceis de serem respondidas. Entretanto, analisando o restante do relatório do DTC, percebe-se que outras iniciativas estavam a cargo do departamento, como por exemplo a identificação e demarcação de uma área de 20 mil alqueires geométricos (equivalentes a 96,8 mil hectares) na região de Araguacema para doação ao Instituto Nacional de Colonização e Imigração. Sendo assim, podemos levantar a hipótese de que o governo José Ludovico se via dividido entre diversas demandas; talvez a necessidade mais imediata de se demarcarem terras para colonização em detrimento das áreas destinadas à permuta nos termos do decreto nº 500/55 se dava em razão dos embates cada vez mais violentos e das vitórias dos posseiros em Formoso e Trombas. Pela mensagem do governo (MAIA, op. cit., p. 212), a região de Formoso seria dotada de “prioridade” na identificação e demarcação de terras devolutas. No entanto, tal medida contraria o disposto no decreto nº 500, uma vez que este suspendia todas as alienações de terras devolutas dentro de um polígono que abrangia a região de Formoso, conforme podemos ver no mapa a seguir:



Mapa produzido pelo autor, com os contornos estipulados pelo decreto nº 500/1955 em vermelho e os limites do atual Distrito Federal em amarelo. Note-se que o município de Formoso encontra-se na área sob proibição de alienação das terras devolutas.

Além do aspecto ilegal da medida, não há provas de que tal prioridade tenha sido levada a cabo. Como postula Maia,

”O documento [referindo-se à mensagem de governo] demonstrava uma vitória dos posseiros de Trombas, pela capacidade que tiveram de colocar na agenda política do Estado a questão das posses e, mais diretamente, o seu próprio problema. Entretanto a solução apontada pelo Governo demonstrava a consolidação dos limites de classe do Estado, pois enquanto a Lei 1448, de 1956, garantia aos grandes proprietários a iniciativa da discriminação porque eram eles que apresentavam ao Governo a condição devoluta dos terrenos, os pequenos posseiros só poderiam contar com os estudos jurídicos de um grupo de advogados. Se no caso dos grandes proprietários, estes estavam autorizados a promover a discriminação, no caso dos posseiros, era preciso aguardar a iniciativa do Estado.” (MAIA, op. cit., p. 212)

Outro ponto a ser levantado - e que também lança dúvidas à hipótese de que o governo José Ludovico estaria se “equilibrando” entre interesses de pequenos posseiros e grandes fazendeiros - é a validação dos títulos falsos, prática habitual desde o governo Coimbra Bueno (1947-1950), o que resultou na aquisição legitimada pelo Estado (inclusive mediante a expedição do Registro Torrens) de amplas áreas griladas na região de Formoso (MAIA, op. cit., p. 163). Ademais, como nos mostra Borba (2018, pp. 184-195), diversas denúncias de corrupção no DTC começaram a surgir na imprensa durante o período do “mandato-tampão” do governador José Feliciano (1959-1961). Entre elas, acusações de agrimensores cobrando taxas extorsivas de medição, demarcações de terras que já possuíam título definitivo e favorecimento de políticos e grupos empresariais dos grandes centros do país. Entre as regiões alvo de denúncia, encontrava-se a colônia de Araguacema, citada no relatório do departamento.

4 | CONCLUSÕES

Todos os elementos acima elencados desafiam o historiador no seu esforço interpretativo. Contudo, diante do quadro historiográfico e documental acima referido, e levando em conta as questões supracitadas, podemos levantar, à guisa de conclusão, algumas observações válidas para compreender a inserção do decreto nº 500/55 e da permuta de terras como um todo no contexto da legislação fundiária goiana.

Primeiramente, reforçando as perguntas acima: por que o procedimento de permuta de terras não foi levado a cabo? Por que a desapropriação de terras para a construção de Brasília, a ponta de lança da frente pioneira no Centro-Oeste, não se concretizou mediante a permuta com terras devolutas, e sim com indenização pecuniária, como afirma o relatório de Pacheco?

Frente ao que foi discutido, a hipótese do “equilíbrio” entre as forças do capital e a organização camponesa parece distante da realidade. Como já citado, não obstante certos elementos da lei nº 1.448/56 parecerem ter sido pensados para o favorecimento do pequeno produtor, a prática da aplicação desta lei e as denúncias de corrupção no Departamento de Terras e Colonização contam outra história. Além disso, o cronograma

apertado da construção da nova capital federal (três anos e dez meses) pode ter sido outro fator a prejudicar a permuta, uma vez que a demarcação das terras devolutas seria procedimento mais trabalhoso e juridicamente questionável do que a indenização pecuniária.

A propósito desta modalidade indenizatória, convém recordar que esta também era a forma mais barata de desapropriação, uma vez que a verba prevista pelo Estado de Goiás ao pagamento das indenizações (CR\$ 120 milhões no total, sendo pagos CR\$ 800 por alqueire) seria reembolsada pela União, conforme previa o orçamento federal para o ano de 1956 (BRASIL, 1960, p. 148). Por outro lado, na permuta de terras, o Estado de Goiás arcaria com cinquenta por cento dos custos de medição das terras devolutas que pretendesse envolver na indenização, conforme o já citado artigo 91, alínea h.

Todas as hipóteses e considerações nos levam finalmente a uma questão: se ela não foi levada a cabo, por que a permuta de imóveis foi considerada prioritária pela lei nº 1.071/55 e pelo decreto nº 500/55? A resposta parece envolver alguns elementos: primeiro, o conjunto da legislação nos mostra o interesse por parte do governo José Ludovico na regularização fundiária (ainda que precária e favorecendo inúmeros grileiros) visando a arrecadação pela alienação das terras devolutas; num segundo momento, o interesse maior do Estado de Goiás em sediar a nova capital da República - e sua intensa disputa com o triângulo mineiro, haja vista a forte pressão da bancada mineira, incluindo personalidades como Juscelino Kubitschek e Israel Pinheiro, para que a nova capital fosse sediada em Minas Gerais -, teriam sobressaído frente ao interesse fiscal mais imediato, motivo pelo qual, pensamos, surgiram os referidos dispositivos legais. Terceiro, no período em que se iniciam as desapropriações - e com a construção de Brasília assegurada em solo goiano -, o governo estadual pôde se voltar mais aos interesses fiscais de arrecadação de divisas pela alienação das terras, inclusive sem a necessidade de respeitar os pequenos posseiros ou de temer o prejuízo à imagem de Goiás perante o restante do Brasil. Esses fatores, aliados à forte tradição de favorecimento aos latifundiários, inclusive lançando mão de expedientes fraudulentos para a assecuração do domínio legal das terras, garantiram a atuação do governo estadual durante a gestão José Ludovico a serviço do capital.

O presente trabalho, portanto, mostrou que a questão da permuta de terras enquanto modalidade indenizatória no período das desapropriações para a construção da nova capital federal corrobora a visão historiográfica a respeito do assunto: Brasília representou o estágio mais avançado e dramático do avanço do capital no campo, da espoliação do pequeno produtor, do seu uso como elemento desbravador das matas setentrionais do Mato Grosso goiano (ou seja, a abertura de uma frente de expansão), ao mesmo tempo em que fazendeiros e grileiros, aproveitando-se da limpeza dos terrenos e da estrutura dada pela abertura da rodovia “Belém-Brasília”, procuravam expulsar esses posseiros e inserir a região na frente pioneira. Dessa forma, pensamos que as questões acima trouxeram nova dinâmica aos debates historiográficos, complexificando os desafios da constituição

do novo DF em relação à problemática da política fundiária goiana de meados do século passado.

REFERÊNCIAS

BRASIL [Constituição (1891)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em 08/11/2019.

_____. Presidência da República. *Brasília: história de uma ideia*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, 1960.

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA A MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL. Relatório final de atividades. Goiânia, 30 de setembro de 1958. Arquivo Público do Distrito Federal, Projeto “Documentos Goyaz”, pasta 18, subpasta 7.

GOIÁS. Lei estadual nº 1.448, de 12 de dezembro de 1956. Dispõe sobre terras do Estado e dá outras providências. Diário Oficial de Goiás, 05 de junho de 1957. Disponível em <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1956/lei_1448.pdf>. Acesso em 03/11/2019.

_____. Decreto no 480, de 30 de abril de 1955. Declara de necessidade e utilidade pública e de conveniências ao interesse social a área destinada à localização da Nova Capital Federal. **Diário Oficial de Goiás**, 03 de maio de 1955, ano 118, no 7.218. Disponível em <<http://www.casacivil.go.gov.br/component/content/article/8435-distrito-federal.html?Itemid=101>>. Acesso em 08/11/2019.

_____. Decreto estadual nº 500, de 11 de maio de 1955. Consultado em SILVEIRA, Peixoto da. *A nova capital: por que, para onde e como mudar a capital federal*. [s. l.]: Pongetti, 1957, p. 327.

_____. Lei nº 1.071, de 11 de maio de 1955. Autoriza o Poder Executivo a efetivar a desapropriação prevista pelo Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955, e dá outras providências. **Diário Oficial de Goiás**, 17 de maio de 1955. Disponível em <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1955/lei_1071.pdf>. Acesso em 08/11/2019.

_____. Decreto nº 1.258, de 05 de outubro de 1955. Institui a Comissão de Cooperação para a Mudança da Capital Federal e dá outras providências. **Diário Oficial de Goiás**, 08 de outubro de 1955, ano 119, no 7.297. Disponível em <<http://www.casacivil.go.gov.br/component/content/article/8435-distrito-federal.html?Itemid=101>>. Acesso em 08/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Relatório geral dos trabalhos do Departamento de Terras e Colonização, relativo ao ano de 1957. Arquivo Histórico do Estado de Goiás. Goiânia, 18/03/1958, caixa 0981.

ALENCAR, Maria Amélia Garcia. *Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudanças (1850-1910)*. Goiânia: Ed. da UCG, 1993.

BERTRAN, Paulo. *Formação econômica de Goiás*. Goiânia: Oriente, 1978.

BORBA, Carlos Alberto Viera. “*Um povo sem terra numa terra sem povo*”: uma análise sobre a formação da propriedade fundiária em Goiás 1930/60. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

CAMPOS, Francisco Itami. *Questões agrárias: bases sociais da política goiana*. Goiânia: Kelps, 2015.

CANCELLI, Elizabeth. *O Estado Novo em Marcha para o Oeste*. Curitiba: CRV, 2017.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*. Goiânia: Ed. da UFG, 1988.

FAISSOL, Speridião. O “*Mato Grosso de Goiás*”. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952.

FARIAS, Darcy Dornelas de. *Terras no Distrito Federal - experiências com desapropriações em Goiás (1955-1958)*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

FLEURY, Rosarita. *Altamiro*. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2007.

GUIMARÃES, Maria Tereza Canesin. *Formas de organização camponesa em Goiás (1954/64)*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988 (Coleção Teses Universitárias, 47).

MAIA, Cláudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira - a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2008.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

TUBINO, Nina. *Uma luz na história*. Goiânia: Kelps, 2015.

VIDAL, Laurent. *De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (séculos XIX-XX)*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2009.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 33, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44
Análise da Teoria Quântica 103
APENOPE 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72
Associação Cruzeiro Jaguareense 47, 48, 51, 59

B

Benedeiras 74, 75, 76, 78, 79

C

Chapecó/SC 74, 75
Conflitos agrários 92
Curandeiras 74, 75, 76, 78, 79

D

Desapropriação de Terras 92, 96, 99

E

Experiências 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 32, 35, 62, 65, 67, 70, 72, 80, 82, 83, 84, 88, 102, 140, 142, 145, 158, 159, 169
Experimento das Duas Fendas 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 114, 115, 116

F

Fontes orais 74, 75, 76, 77, 79
Formação de Professores 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 16
Formações discursivas 80, 86

G

Goiás 4, 5, 6, 7, 1, 7, 33, 39, 63, 92, 93, 94, 96, 100, 101, 102, 157, 159, 196
Golpe 17, 63, 176

H

História 2, 11, 16, 25, 30, 35, 47, 48, 53, 59, 60, 61, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 101, 102, 107, 112, 113, 123, 124, 129, 131, 134, 139, 140, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 163, 164, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 180, 181, 183, 185, 189, 190, 192, 193, 196

História da Educação 73, 80, 82, 83, 84, 90, 91

História do Processo de Escolarização 80, 81, 84, 85, 88, 89

I

Interação 1, 3, 7, 10, 33, 34, 41, 43, 44, 53, 109, 111, 114, 115, 133, 192

J

Jaguarão 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61

L

Libras 33, 34, 37, 43, 44, 124

Lógica 23, 24, 27, 29, 87, 95, 103, 105, 107, 108, 110, 115, 116, 144, 162, 167, 168

Lutas 22, 36, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169

M

Memória 47, 52, 59, 71, 73, 76, 91, 108, 121, 123, 125, 127, 130, 131, 151, 183, 184, 185, 189, 190, 194, 195

Mercado de trabalho 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 147

P

Patrimônio cultural 47

Política de Saúde Mental 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30

Problema da Medição 103, 105, 106, 108, 110, 114, 116

R

Racismo 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 31, 143, 144, 147, 148, 150, 153, 155, 156

Residência pedagógica 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16


S

Sistemas de Informação Geográfica 74, 75, 77, 79

Surdez 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45

T

Terras devolutas 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102



*Sentidos e Sujeitos:
Elementos que dão
Consistência à História*


www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 





*Sentidos e Sujeitos:
Elementos que dão
Consistência à História*

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

